

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA, DE PRODUTOS DE CACAU E BALAS, DO AÇÚCAR, TRIGO, MILHO, MANDIOCA, AVEIA, MASSAS ALIMENTÍCIAS E BISCOITOS, DOCES E CONSERVAS E AFINS DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA – (STIP)
C.N.P.J. 75.768.523/0001-81
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DATA-BASE MAIO

A Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Panificação e Confeitaria, de Produtos de Cacau e Balas, do Açúcar, Trigo, Milho, Mandioca, Aveia, Massas Alimentícias e Biscoitos, Doces e Conservas e Afins de Curitiba e Região Metropolitana (STIP), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, pelo presente Edital, convoca todos os trabalhadores integrantes da Categoria Econômica dos Trabalhadores nas Indústrias de Cacau e Balas, Massas Alimentícias e Biscoitos, Doces, Conservas Alimentícias e Afins, associados ou não ao STIP, para participar da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sede da Entidade, sita na Rua Amaro de Santa Rita, 572, Bairro Fanny, Curitiba, Paraná, no dia 02 de julho de 2025, quarta-feira, às 15 h 00 min, em primeira convocação, se houver número legal ou às 15 h 30 min em segunda convocação, com qualquer número, para deliberar sobre as seguintes ordens do dia:

01 – Discussão e aprovação ou não aprovação da contraproposta Patronal referente às cláusulas sociais, percentual de recomposição salarial e pisos normativos, para a categoria de Cacau e Balas, Massas Alimentícias e Biscoitos, Doces, Conservas Alimentícias e Afins do período de maio de 2025 a abril de 2026.

02 – Deliberação da deflagração ou não da greve, caso rejeite a proposta Patronal, fixação dos parâmetros da data do início conforme previsto na legislação;

03 – Fixação da Contribuição Assistencial (Art. 8º, inciso IV, da C.F/88), em favor do STIP, atualizada pelo reajuste geral das respectivas categorias, facultada a todos os integrantes da categoria de quando e como se dará o desconto, sendo essa também a oportunidade para a manifestação favorável ou contrária.

04 – Outros assuntos de interesse da categoria supra.
Curitiba, 30 de junho de 2025.

Caroline Servidoni Garcia – Presidente.

EDGE ENERGY DRINK DO BRASIL BEBIDAS ENERGÉTICAS S/A.
CNPJ nº. 18.333.687/0001-42 - NIRE 41 2 0760396-4

Ata de Assembleia Geral Extraordinária (Lavrada nos termos do art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76)

DATA, HORA E LOCAL: Aos 10 de abril de 2025, às 10 horas, de forma digital, conforme art. 121, parágrafo único, da Lei 6.404/1976.

CONVOCAÇÃO: Dispensada, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei 6.404/1976, em virtude da presença da totalidade dos acionistas, conforme assinado abaixo.

MESA: Presidente: Valdecio Antonio Bombonato, Secretário: Ricardo Hildebrand Seyboth e Liquidante: Ligia do Prado Burgo Corrêa.

ORDEM DO DIA: Os acionistas foram convocados para deliberar sobre: (i) a dissolução e liquidação da Companhia; e (ii) a designação e investidura do liquidante.

DELIBERAÇÕES: Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, as seguintes deliberações foram tomadas por decisão unânime dos acionistas titulares da totalidade das ações representativas do capital social:

(i) dissolver a Companhia, na forma do art. 206, I, “c”, da Lei 6.404/1976; (ii) designar como liquidante a Sra. Ligia do Prado Burgo Corrêa, brasileira, solteira, inscrita na OAB/PR nº 71.186, com escritório profissional Travessa Alberico Figueira, nº. 81, Apartamento 52, Seminário, Curitiba/PR;

(ii.i). a liquidante restringirá sua gestão aos negócios inadiáveis e necessários à liquidação da Companhia, empregando o nome empresarial acrescentado da expressão “em liquidação”, formando isoladamente os atos próprios de sua função, com expressa menção à sua qualidade de liquidante;

(ii.ii) a liquidante fica investido nas suas funções neste ato, assumindo o compromisso de providenciar, imediatamente, a averbação perante a Junta Comercial do Estado do Paraná, bem como sua publicação em formato de sumário;

(ii.iii) a sociedade manterá, neste momento, vigentes todos os seus contratos de prestação de serviço, assim como suas rotinas administrativas, competindo a ela reavaliá-los e adequá-los às necessidades da liquidação;

(ii.iii) a liquidante nada receberá pelo exercício do encargo.

ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os acionistas. Curitiba, 10 de abril de 2025.

Valdecio Antonio Bombonato
(Presidente)

Ricardo Hildebrand Seyboth
(Secretário)

Ligia do Prado Burgo Corrêa
(Liquidante)

Certificamos que o ato da empresa EDGE ENERGY DRINK DO BRASIL BEBIDAS ENERGÉTICAS S.A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00494282924	RICARDO HILDEBRAND SEYBOTH
06681048994	LIGIA DO PRADO BURGO CORREA
33568375915	VALDECIO ANTONIO BOMBONATTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2025 15:05 SOB Nº 20252246969. PROTOCOLO: 252246969 DE 08/05/2025.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12507559224. CNPJ DA SEDE: 18333687000142.

NIRE: 41300095299. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/04/2025. EDGE ENERGY DRINE DO BRASIL BEBIDAS ENERGÉTICAS S.A.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90091/2025

OBJETO: Aquisição de aeronave não tripulada (drone) para atender às necessidades de fiscalização, comunicação institucional, registros aéreos e outras atividades da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 17.066,23 (dezessete mil e sessenta e seis reais e vinte e três centavos).

DATA DA SESSÃO: 11 de julho de 2025 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: Informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-PR, CEP 84400-000, fone: 08008080130 Ramal: 8010 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Caroline Portela
Pregoeira

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025

Objeto do processo: Aquisição de medicamentos para o Município.

Recebimento das Propostas: Até às 08:30 horas do dia 16/07/2025

Abertura das Propostas: A partir das 08:31 horas do dia 16/07/2025

Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 09:30 horas do dia 16/07/2025

Local: www.bll.org.br e

www.saomateusdosul.pr.gov.br

São Mateus do Sul, 27 de junho de 2025

FERNANDA GARCIA SARDANHA
PREFEITA MUNICIPAL

INSTITUIÇÃO ADVENTISTA SUL BRASILEIRA DE SAÚDE
CNPJ 15.116.763/0001-70

A INSTITUIÇÃO ADVENTISTA SUL BRASILEIRA DE SAÚDE torna público a informação de que as Demonstrações Financeiras do exercício de 2024 estão disponíveis aos interessados, em edital na sede da instituição localizada no endereço Rua João Carlos de Souza Castro, Bairro Guabirótuba, 562 - CEP 81.520-290 - Curitiba / PR e também disponível na internet no endereço: <https://transparencia.usb.org.br/> ou através do e-mail controladoria.usb@adventistas.org
Curitiba, 30 de junho de 2025

Marlinton Souza Lopes
Presidente

Volnei Porto
Tesoureiro

Pablo Leonardo de Lima Ramos
Contador - CRC/PR nº 063935/O-6

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Guilherme Eduardo Stutz Toporoski, Leiloeiro Oficial (Jucepar 12/049-L), sito na Rua Marechal Hermes 1413, Curitiba/PR, fone 41 3599-0110, na forma da lei, faz saber que levará a público leilão: LOTE: Fração ideal do solo equivalente a 0,333 que corresponde a UNIDADE A (TIPO CASA) integrante do Condomínio Horizontal a denominado CONDOMÍNIO RESIDENCIAL L05 Q06 BOSQUE DE ARAUCÁRIAS, situado na Travessa São Valentim, Bairro Santa Terezinha, na Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área total da construção de 24,60 m², quota de terreno de 120,00 m², sendo 24,60 m² que a construção ocupará no solo e 95,40 m² na frente e fundos destinados a jardim e quintal; taxa de ocupação 20,50%, taxa de permeabilidade 63,42%, coeficiente de aproveitamento 0,20, com 6,00 metros de frente e com acesso pela Travessa São Valentim nº 128; pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, mede 20,00 metros e confronta com a Unidade B e predial nº 122; pelo lado esquerdo mede 20,00 metros e confronta com o Lote nº 04 e nos fundos mede 6,00 metros e confronta com a Área Verde III, conforme projeto aprovado. Condomínio este construído sobre o Lote de terreno sob nº 05 da Quadra 06 da planta de Loteamento RESIDENCIAL BOSQUE DE ARAUCÁRIAS, com área igual a 360,00 metros Quadrados, de formato retangular. Matrícula nº 60.116 do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande/PR. Matrícula nº 60.116 do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande/PR. LOCALIZAÇÃO: Travessa São Valentim, nº 128 - Santa Terezinha, Fazenda Rio Grande, CEP 83829-049 - PR. 1º Leilão 02/07/2025, 09:00h, lance mínimo R\$ 125.000,00. 2º Leilão 04/07/2025, 09:00h, lance mínimo R\$ 106.135,37, sujeito à atualização. Leilão exclusivamente eletrônico no site <https://topoleiloes.com.br>. Credor Fiduciário: LIFE LS BOSQUE DAS ARAUCÁRIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Devedor Fiduciante: Jamil Kuchniski Ferreira, portador da C.I nº 85719440-SESP/PR e do CPF nº 042.502.399-00 e Danielly Aparecida da Silva, portadora da C.I nº 107175393-SESP/PR e do CPF nº 072.391.689-64, ambos brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados na Rua Pernambuco, nº 905, Estados, Fazenda Rio Grande - PR. O devedor poderá exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel na forma da lei. Pagamento: à vista, mais comissão de 5%. Fica o devedor, na pessoa de seu representante legal, bem como o corresponsável, cônjuge, coproprietário, herdeiro e/ou sucessor, o senhorio direto, o depositário e o credor concorrente, por meio da publicação deste, devidamente intimado, caso não o seja por qualquer outro meio legal. A íntegra deste edital está publicada no site www.topoleiloes.com.br.

Edital do Pregão Eletrônico Nº 15/2025

A Prefeitura Municipal de Imbaú torna público que realizará Pregão Eletrônico, com sessão de Disputa de Preços: às **13:30 horas do Dia 14 de julho de 2025**, horário de Brasília – DF, com a finalidade de selecionar melhor proposta para **Aquisição de Materiais Elétricos**. Outras Informações, bem como cópias do edital completo, poderão ser obtidos junto ao Site www.imbau.pr.gov.br, ícone Licitações e/ou a pasta Técnica, poderá ser obtidos junta a Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente no endereço da Rua Francisco Siqueira Kortz, 471, São Cristóvão, Imbau / Pr – Fone 42 3127-9403/3127-9404.

Imbaú, 27 de junho de 2025.

DAYANE SOVINSKI
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO 021/2025

Objeto: Registro de Preços para aquisição de calcário dolomítico para a SMAP.

As propostas e documentos poderão ser cadastradas a partir de 01/07/2025, com limite até 14/07/2025 às 08:15h.

Julgamento das Propostas: dia 14/07/2025 às 08:30h.

Portal de Licitações: www.comprasbr.com.br

Melhores informações, na sede da Prefeitura Municipal de Imbituva, sito à Rua Pref. José Buhner Jr., 462 ou pelo telefone (42) 3436-1233 – Setor de Licitação. (tiago@imbituva.pr.gov.br).

Imbituva/PR, 27 de Junho de 2025.

Bertoldo Rover
Prefeito Municipal



GRACIOSA COUNTRY CLUB
Fundado em 1927

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os sócios acionistas, remidos e seniores do Graciosa Country Club, na forma estatutária, convocados para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 12 de julho de 2025, sábado, na sede social, às 20:30h em primeira convocação e às 21h30min em segunda e última convocação, quando será instalada com qualquer número de presentes, consoante da ordem do dia:

a) Apreciação e Aprovação do Balanço Geral encerrado em 30 de junho de 2025;

b) Posse da Diretoria, Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Suplentes para o biênio 2025/2027.

Curitiba, 30 de julho de 2025.
Peregrino Dia Rosa Neto
Presidente do Conselho Deliberativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL



AVISO DE LICITAÇÃO – REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2025 – SMSAN/FAAC

OBJETO: Aquisição de esponja dupla face e saco para lixo 30 litros, para o Programa Armazém da Família, através do Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses.

ENVIO DE PROPOSTA: As propostas serão recebidas, exclusivamente, por meio da Internet, no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba, a partir da publicação do edital, ou seja, **do dia 01 de julho de 2025 até às 09h55, do dia 11 de julho de 2025**, em horário comercial, das 08h às 18h.

DATA/HORÁRIO ENVIO DE LANCES: 11/07/2025 – 10h às 10h30.

O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP: www.gov.br/pncp. Curitiba, 30 de junho de 2025.

LEVERCI SILVEIRA FILHO
Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

Entre em contato conosco e solicite um orçamento.

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM NO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente desta Entidade, no uso de suas atribuições legais e estatutárias convoca seus Associados, para a Assembleia Geral Extraordinária, que fará realizar em sua sede, Curitiba-PR, na Avenida Cândido de Abreu, 776 – 15º andar, sala 1501, no próximo dia 30 de junho de 2025 às 16:30 horas, em primeira convocação, ou, em segunda, uma hora após, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Prestação de Contas do exercício encerrado de 2024 e Previsão orçamentária do exercício financeiro do ano de 2025.

Curitiba, 27 de junho de 2025

Marcelo Surek
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90090/2025

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de grampos e ferros para confecção de abraçadeiras, utilizados na construção e recuperação de pontes de madeira.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 81.468,70 (oitenta e um mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta centavos).

DATA DA SESSÃO: 14 de julho de 2025 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br

INFORMAÇÕES: Informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-PR, CEP 84400-000, fone: 08008080130 Ramal: 8010 de segunda à sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90092/2025

OBJETO: Aquisição de camisetas e chapéus tipo árabe para uso de trabalhadores de manutenção, limpeza e jardinagem nas vias públicas, além de camisetas tradicionais personalizadas para funcionários e estagiários lotados no Monumento do Salto São João e Salto Barão do Rio Branco.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 4.259,16 (quatro mil e duzentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos).

DATA DA SESSÃO: 11 de julho de 2025 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: Informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-PR, CEP 84400-000, fone: 08008080130 Ramal: 8010 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Caroline Portela
Pregoeira

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025-PMQC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA, MOTONIVELADORA (PATROLA), RETROESCAVADEIRA, ROLO COMPACTADOR, CAMINHÃO MUNCK E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL, URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS E SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08:00 horas do dia 30/06/2025.
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 15/07/2025.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 15/07/2025.

Local: Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br).
Informações e Edital: Portal da Transparência (<https://quartocentenario.eloweb.net/portaltransparencia/1/>) ou Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br). Telefone (44) 3546-1109 ou 3546-1187, e-mail: licitacao.quartocentenario@gmail.com

Quarto Centenário/PR, 27 de junho de 2025
WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

SÚMULA DE REQUERIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL

ELIANO WASILEWSKI., torna público que irá requerer do IAT (Instituto de Água e Terra) Licença Ambiental Simplificada para implementação de empreendimento imobiliário em Guaratuba/PR

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 080/2025

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Registro de Preços visando à Aquisição de medicamentos manipulados para uso interno da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Faustino Bongiorno.** Credenciamento até as 08h30min do dia 14 de Julho de 2025 através do site https://licitacoes.caixa.gov.br/SitePages/pagina_inicial.aspx; o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 14 de Julho de 2025; início da sessão às 9hrs do dia 14 de Julho de 2025; oferecimento de lances a partir das 09h30min do dia 14 de Julho de 2025. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <https://cianorte.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/1/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 27 de Junho de 2025.

Kelly K. Ickert
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
N.º 071/2025

OBJETO: Aquisição por meio de Registro de Preços de Cadeiras, Poltronas e Longarinas.

ABERTURA: 11/07/2025 às 09:00

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

MODO DE DISPUTA: Aberto

EXCLUSIVIDADE ME/EPP: Com lote

PRIORIDADE LOCAL/REGIONAL: não

MARGEM DE PREFERÊNCIA: Não se aplica

PLATAFORMA DE DISPUTA: www.gov.br/compras (90071/2025)

AUTORIZAÇÃO: Mauricio Roberto Rivabem (Prefeito Municipal)

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925, bloco 09, no horário de expediente, pelo site campolargo.atende.net aba de Licitações ou www.gov.br/compras (UASG 987481).

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



Aviso de Licitação

Edital – Pregão Eletrônico Nº 023/2025 - REPUBLICAÇÃO

Objeto: Contratação de empresas para realização de oficinas socioeducativas, socioculturais e socioprofissionais inseridas na política de Assistência Social pela Prefeitura Municipal de Colombo.

Recebimento das Propostas: das 09:00 HORAS do dia 02 de julho de 2025 até às 08:00 HORAS do dia 16 de julho de 2025.

Início da sessão de Disputa de Preços: Às 09:00 HORAS do dia 16 de julho de 2025. (Horário de Brasília).

Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (bllcompras.org.br).

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço por “Lote”.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a rua XV de novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8117/8117 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 26 de junho de 2025.

Helder Luiz Lazarotto- Prefeito Municipal

RUMO S.A.

CNPJ/MF nº 02.387.241/0001-60 - NIRE 41.300.019.886 - Companhia Aberta - Categoria A
Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 27 de Junho de 2025

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 27 de junho de 2025, às 14h30min, de forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 124, § 2º-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”) e do artigo 5º, § 2º, inciso I da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 81, de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM 81/22”). Nos termos do artigo 5º, § 3º, da Resolução CVM 81/22, esta assembleia geral extraordinária da Rumo S.A. (“Companhia”) foi considerada como realizada na sede social da Companhia, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Emílio Bertolini, 100, sala 1, bairro Cajuru, Brasil, CEP: 82.920-030 (“Asssembleia”).

2. Convocação: O edital de convocação foi publicado na forma do artigo 124 da Lei das S.A., (i) no jornal “Bem Paraná”, versão digital, nas edições dos dias 05, 06 e 09 de junho de 2025, nas páginas 01, 01 e 01, respectivamente; e (ii) jornal “Bem Paraná”, versão impressa, nas edições dos dias 05, 06 e 09 de junho de 2025, nas páginas 14, 14 e 11, respectivamente.

3. Presença: Presentes acionistas titulares de 1.565.742.101 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando 84,60% do capital social total e com direito a voto da Companhia, desconsideradas as ações em tesouraria, conforme registrado pelo sistema de participação por meio digital e, posteriormente, lavrado no “Livro de Presença de Acionistas da Companhia”.

4. Mesa: Os trabalhos foram presididos pela Sra. Maria Rita de Carvalho Drummond, e secretariados pela Sra. Fattytma Blum Gonçalves.

5. Publicações e Divulgação: Todos os documentos pertinentes a assuntos integrantes da ordem do dia, devidamente indicados e definidos abaixo, incluindo a proposta da administração para a assembleia geral, foram divulgados nas páginas eletrônicas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão (“B3”) (www.b3.com.br) e da Companhia (<http://www.ri.rumolog.com>), nos termos da Lei das S.A. e da regulamentação da CVM aplicável.

6. Ordem do Dia: Deliberar sobre: (i) alterar o artigo 54 no “Capítulo XII - Disposições Gerais e Transitórias”, do Estatuto Social da Companhia, para dispor sobre as regras aplicáveis à constituição, designação e ao funcionamento do comitê especial independente de que trata o Parecer de Orientação da CVM nº 35, de 1º de setembro de 2008 (“Comitê Independente”) e “Parecer CVM 35/08”, respectivamente, que teve a atribuição de, no âmbito da proposta de incorporação de ações da controlada da Companhia, Rumo Malha Norte S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.962.466/0001-36, com sede na Cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, à Rua B, S/N, Rodovia BR 163, KM 95, Lote 1A - Sala 01, Parque Industrial Intermodal de Rondonópolis (“Malha Norte” e “Incorporação de Ações”, respectivamente), rever e negociar a relação de troca das ações de emissão da Malha Norte por ações de emissão da Companhia, ratificando os atos praticados pelo Comitê Independente; (ii) aprovar o “Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações de Emissão da Rumo Malha Norte S.A. pela Rumo S.A.”, celebrado entre as administrações da Companhia e da Malha Norte, que estabeleça os termos e condições da Incorporação de Ações (“Protocolo e Justificação”); (iii) ratificar a nomeação e contratação, pela Companhia, da **Apssis Consultoria Empresarial Ltda.**, sociedade limitada com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.281.922/0001-70, registrada perante o Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro (“CRC/RJ”) sob o nº 1982200620 (“Empresa Avaliadora”), na qualidade de empresa avaliadora responsável, diretamente ou por meio de suas subsidiárias, pela elaboração (iii.a) do laudo de avaliação do valor patrimonial contábil das ações de emissão da Malha Norte (“Laudo de Avaliação Contábil”) e (iii.b) do laudo de avaliação do valor do patrimônio líquido das ações da Companhia (controladora) e da Malha Norte (controlada), avaliados os dois patrimônios segundo os mesmos critérios e na mesma data, a preços de mercado, nos termos do caput do artigo 264 da Lei das S.A. (“Laudo de Avaliação a Preços de Mercado”); (iv) aprovar o Laudo de Avaliação Contábil; (v) aprovar o Laudo de Avaliação a Preços de Mercado; (vi) aprovar a Incorporação de Ações e autorizar o aumento do capital social da Companhia em decorrência da Incorporação de Ações; (vii) alterar o caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento do capital social da Companhia decorrente da Incorporação de Ações; (viii) aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir as alterações que forem aprovadas; e (ix) autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima.

7. Esclarecimentos: As propostas de deliberação descritas nos itens (i) a (ix) da Ordem do Dia acima são negócios jurídicos interdependentes, sendo premissa que cada uma das deliberações sobre esses itens não tenha eficácia, individualmente, sem que as demais também operem seus efeitos. Dessa forma, caso esta Assembleia rejeite qualquer um destes itens, ou a Incorporação de Ações não seja aprovada pelos acionistas da Malha Norte, as matérias eventualmente aprovadas nesta Assembleia com relação a esses itens não produzirão efeitos. Além disso, os Acionistas Dissidentes (conforme definido no Protocolo e Justificação) da Malha Norte terão Direito de Recesso (conforme definido no Protocolo e Justificação), sendo assegurado aos órgãos da administração da Malha Norte, ainda, o direito de retratação previsto no artigo 137, § 3º, da Lei das S.A., conforme previsto na Cláusula 6.1 do Protocolo e Justificação. Outrossim, o Presidente esclareceu que, com base nas discussões dos Comitês Independentes e, sujeito às disposições da Cláusula 3.8 do Protocolo e Justificação, a relação de troca estabelecida é de 0,693 (zero inteiros e seiscentos e noventa e três milésimos) ação da Companhia para cada uma ação da Malha Norte (“Relação de Troca”). Em consequência disso, o número de novas ações de emissão da Companhia a serem emitidas em razão da Incorporação de ações passou de 3.816.824 (três milhões, oitocentas e dezesseis mil e oitocentas e vinte e quatro) para 3.959.668 (três milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e sessenta e oito). Referidas variações estão alinhadas com o previsto na proposta da administração, inclusive os termos do Protocolo e Justificação. Adicionalmente, ficou consignado que, embora a proposta da administração para a assembleia geral indicasse que, após a realização da assembleia geral, haveria uma reunião do Conselho de Administração para, dentre outras matérias, (i) confirmar o valor do aumento do capital social e quantidade de ações emitidas pela Companhia no âmbito da Incorporação de Ações; e (ii) confirmar a alteração do artigo 5º e a consolidação do Estatuto Social da Companhia, essa reunião do Conselho de Administração da Companhia somente ocorrerá caso haja o exercício do Direito de Recesso (conforme definido no Protocolo e Justificação) por Acionistas Dissidentes (conforme definido no Protocolo e Justificação) da Malha Norte.

8. Deliberações: Instalada a assembleia e após o exame e a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue: (i) Aprovar, por maioria, a lavratura da ata desta assembleia na forma de sumário contendo transcrição apenas das deliberações tomadas, conforme dispõe o artigo 130, § 1º, da Lei das S.A., e sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes na forma do § 2º do mesmo artigo da Lei das S.A. (ii) Aprovar, por maioria, conforme **Anexo I** desta ata, a proposta de alteração do artigo 54 no “Capítulo XII - Disposições Gerais e Transitórias”, do Estatuto Social da Companhia, para dispor sobre as regras aplicáveis à constituição, à designação e ao funcionamento do Comitê Independente, com a seguinte redação: “**Artigo 54 - Para atender ao disposto no Parecer de Orientação CVM nº 35, de 1º de setembro de 2008, a Companhia contará, em caráter provisório, com um Comitê Especial Independente constituído, única e exclusivamente, para analisar as condições da operação societária que consiste na incorporação de ações da Rumo Malha Norte S.A., no âmbito da proposta de reorganização societária para otimização da estrutura de liquidez do grupo econômico da Companhia (“Incorporação de Ações”), e submeter suas recomendações ao Conselho de Administração da Companhia, observadas as orientações previstas no referido Parecer de Orientação. Parágrafo 1º - O Comitê Especial Independente possuirá os seguintes poderes e atribuições: (a) analisar os laudos, relatórios e/ou pareceres, conforme aplicável, de avaliação e todo o material a ser preparado para a implementação da proposta de reorganização societária; (b) negociar a relação de troca de Rumo Malha Norte S.A. pela Companhia, bem como os demais termos e condições da proposta de reorganização societária mencionada no caput; e (c) submeter sua recomendação ao Conselho de Administração da Companhia, a fim de cumprir o Parecer de Orientação CVM nº 35, de 1º de setembro de 2008, de modo a contribuir para a defesa dos interesses da Companhia e zelar para que a operação pretendida observe condições comutativas para seus acionistas. Parágrafo 2º - O Comitê Especial Independente será formado por 3 (três) membros, eleitos pelo Conselho de Administração, todos independentes e não administradores da Companhia, os quais deverão ter notória experiência e capacidade técnica e estarão sujeitos aos mesmos deveres e responsabilidades legais dos administradores, nos termos do artigo 160 da Lei das Sociedades por Ações. Parágrafo 3º - Será presumida a independência dos membros do Comitê Especial Independente aqueles atendam à definição de “conselheiro independente” prevista no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3. Parágrafo 4º - O Comitê Especial Independente não terá funções executivas ou caráter deliberativo e seus pareceres, propostas ou recomendações serão encaminhadas ao Conselho de Administração para deliberação. Parágrafo 5º - Caberá ao Conselho de Administração fixar a remuneração dos membros integrantes do Comitê Especial Independente. Parágrafo 6º - Para fins de esclarecimentos, este Artigo 54 tem eficácia desde a constituição do Comitê Especial Independente e deixará de produzir efeitos, imediatamente, após a conclusão do processo de Incorporação de Ações a que se destina.” (iii) Aprovar, por maioria, conforme **Anexo I** desta ata, o Protocolo e Justificação, anexo à presente ata na forma do **Anexo II**; (iv) Aprovar, por maioria, conforme **Anexo I** desta ata, a ratificação da nomeação e da contratação, pela Companhia, da Empresa Avaliadora, na qualidade de empresa avaliadora responsável, diretamente ou por meio de suas subsidiárias, pela elaboração do Laudo de Avaliação Contábil e do Laudo de Avaliação a Preços de Mercado; (v) Aprovar, por maioria, conforme **Anexo I** desta ata, o Laudo de Avaliação Contábil; (vi) Aprovar, por maioria, conforme **Anexo I** desta ata, o Laudo de Avaliação a Preços de Mercado; (vii) Aprovar, por maioria, conforme **Anexo I** desta ata, a Incorporação de Ações, autorizando o aumento do capital social da Companhia em R\$ 18.773.541,03 (dezoito milhões, setecentos e setenta e três mil, quinhentos e quarenta e um reais e três centavos), considerando apenas as ações de emissão da Malha Norte detidas pelos acionistas não controladores da Malha Norte, mediante a emissão de 3.959.668 (três milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e sessenta e oito) novas ações de emissão da Companhia, conforme a Relação de Troca, passando o capital social da Companhia a ser de R\$ 12.579.725.503,52 (doze bilhões, quinhentos e setenta e nove milhões, setecentos e vinte e cinco mil, quinhentos e três reais e cinquenta e dois centavos) dividido em 1.858.828.617 (um bilhão, oitocentas e cinquenta e oito milhões, oitocentas e vinte e oito mil e seiscentas e dezesseite) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. (viii) Aprovar, por maioria, conforme **Anexo I** desta ata, a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir o aumento do capital social da Companhia decorrente da Incorporação de Ações, que passará a vigorar com a seguinte redação: “**Artigo 5º. O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 12.579.725.503,52 (doze bilhões, quinhentos e setenta e nove milhões, setecentos e vinte e cinco mil, quinhentos e três reais e cinquenta e dois centavos) dividido em 1.858.828.617 (um bilhão, oitocentas e cinquenta e oito milhões, oitocentas e vinte e oito mil e seiscentas e dezesseite) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.**” (ix) Aprovar, por maioria, conforme **Anexo I** desta ata, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que, contemplando as reformas deliberadas acima, passará a vigorar com a redação constante do **Anexo III** à presente ata; e (x) Aprovar, por maioria, conforme **Anexo I** desta ata, a autorização para os diretores da Companhia praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima.**

9. Documentos: Os documentos e propostas submetidos à assembleia, assim como as declarações e manifestações de voto, protesto, abstenções ou de dissidência apresentadas por escrito pelos acionistas foram recebidos e registrados na plataforma digital. Por fim, em cumprimento ao artigo 22, § 5º e ao artigo 33, § 4º, ambos da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM 80/22”), o total de aprovações, rejeições e abstenções computadas na votação de cada item da ordem do dia encontra-se indicado no **Anexo I** desta ata.

10. Encerramento: Não havendo nada mais a tratar, a Presidente declarou a assembleia encerrada e suspendeu os trabalhos para a lavratura da presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o artigo 130, § 1º, da Lei das S.A., e autorizada a sua publicação com a omissão da assinatura dos acionistas, nos termos do artigo 130, § 2º, da Lei das S.A., que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Declaro que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. Curitiba, Paraná, 27 de junho de 2025. Fattytma Blum Gonçalves - Secretária da Mesa.

Edital do Pregão Eletrônico N° **10/2025**

A Prefeitura Municipal de Imbaú torna público que realizará Pregão Eletrônico, com sessão de Disputa de Preços: às **09:30** horas do Dia **14 de julho de 2025**, horário de Brasília – DF, com a finalidade de selecionar melhor proposta para **Aquisição Gêneros Alimentícios para Cestas Básicas**. Outras Informações, bem como cópias do edital completo, poderão ser obtidos junto ao Site www.imbau.pr.gov.br, ícone Licitações e/ou a pasta Técnica, poderá ser obtidos junta a Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente no endereço da Rua Francisco Siqueira Kortz, 471, São Cristóvão, Imbau / Pr – Fone 42 3127-9403/3127-9404.

Imbaú, 27 de Junho de 2025.

DAYANE SOVINSKI

Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 39/2025; **OBJETO:** Contratação de Assinatura Anual de Periódicos do Jornal de Beltrão e duas publicações no Anuário da Indústria do Sudoeste do Paraná. **EDITORA JORNAL DE BELTRÃO** inscrita no CNPJ sob o nº 95.420.188/0001-33, sediada na Rua Mato Grosso, nº 55, Bairro Presidente Kennedy, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.605-280, e-mail: jornaldebelttrao@gmail.com doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu responsável legal o(a) Sr(a). Ivo Antonio Pegoraro, inscrito(a) no C.P.F. nº 177.xxx.xxx-91. **CONTRATANTE:** Município de Dois Vizinhos - Paraná; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, Inciso I, da Lei Federal 14.133/2021; **PRAZO:** 12 (doze) meses; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais); **RECONHECIMENTO:** 26 de junho de 2025, por **Dione Luiz da Silva**, Secretário de Administração e Finanças; **RATIFICAÇÃO:** 26 de junho de 2025, por **Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
<https://lapa.atende.net>

ESTADO DO PARANÁ
Município da Lapa

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA N° 004/2025–
UASG 987657

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa de Engenharia/arquitetura para serviços de reforma e adequação de instalações sanitárias.. **ENTREGA DAS PROPOSTAS:** até o dia 17/07/2025 às 09:29 horas.

DATA DA SESSÃO: 17/07/2025 às 09:30 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

TIPO: Menor Preço.

REGIME DE EXECUÇÃO: Regime de Empreitada por Preço Unitário.

MODO DE DISPUTA: Aberto e Fechado.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 283.674,55(duzentos e oitenta e três mil e seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo poderá ser examinado e obtido, através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, no Portal do Cidadão – Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net “acesso Identificado no link – licitações” ou no site <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Lapa/PR, situada na Rua Barão do Rio Branco 1709 (Fundos) – Centro, no horário compreendido das 9h às 12h e das 13h30m às 17h, ou pelos telefones (41) 3547-8029 e (41) 3547-8030.

Lapa, 27 de Junho de 2025.

Aparício Levi de Quevedo - Agente de Contratação



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PARANÁ
SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90010/2025 (010/25)
P.A.: 0002396-71.2025.4.04.8003. Objeto: **Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção integral com cobertura de peças em um elevador da marca OTIS, instalado no edifício sede da Subseção Judiciária de Londrina.** Abertura: 14/07/2025, às 11h00.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90011/2025 (011/25)
P.A.: 0005230-81.2024.4.04.8003. Objeto: **Contratação de serviços de engenharia para execução de infraestrutura visando à instalação de elevador para utilização por pessoas com problemas temporários ou permanentes de locomoção na Subseção Judiciária de Toledo/PR e ampliação para implantação de banheiros coletivos e vagas cobertas para veículos oficiais.** Abertura: 15/07/2025, às 14h00.

Portal de Compras do Governo Federal: www.gov.br/compras.
Informações: Av. Anita Garibaldi, 888, 7.º andar, Curitiba/PR; sites: www.jfpr.jus.br, www.gov.br/compras; telefone: (41) 3210-1454; e-mail: edital@jfpr.jus.br. Atendimento das 13h às 18h.

Marilei Berbert Padilha

Supervisora da Seção de Compras e Licitações

MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO – P.E. N° 035/2025 – PROC. LIC. N° 095/2025

O Município de Matelândia, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará o **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 095/2025**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/2025**, que tem por o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE PNEUS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA/PR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, com valor global máximo de **R\$ 1.552.467,50 (um milhão, quinhentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)** O edital para conhecimento geral encontra-se disponível no Portal da Transparência do Governo de Matelândia no sítio eletrônico www.matelandia.pr.gov.br, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no sítio eletrônico <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. O recebimento das propostas dar-se-á das **17h30min do dia 27/06/2025** até às **08h00min do dia 10/07/2025**. A abertura das propostas será a partir das **08h30min do dia 10/07/2025**. O início da sessão de disputa de preços será às **09h00min do dia 10/07/2025** na plataforma bll.compras.com. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3262-8376. **Matelândia-PR, 27 de junho de 2025. Gabriel da Silva Cadini - Prefeito**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS
Nº 054/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESALOJAMENTO DE POMBO EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$327.306,21(trezentos e vinte e sete mil, trezentos e seis reais e vinte e um centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 15/07/2025 às 09h00min

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS, COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA (ME), MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E 75% AMPLA CONCORRÊNCIA.
DÚVIDAS: licitacao@matinhos.pr.gov.br / 0800 3971 600
Ramais: 795 - 807 - 811



AVISO DE LICITAÇÃO– Retificação

Publicado neste DIOE em 23/06/2025 n° 12.674Pregão Eletrônico n.º 052/2025 – Identificador ComprasGov: 90052/2025; Identificador GMS: PREG-E n.º 851/2025 (E-Protocolo n.º 23.946.354-1). Objeto: Aquisição de motor elétrico cirúrgico odontológico, contra ângulo multiplicador, contra ângulo redutor e brocas cortantes e diamantadas para atender a demanda do Complexo Hospitalar da UEPG. Valor máximo: **R\$ 316.735,00**. Onde se lê: “Início da Sessão Pública: **09h** do dia **07/07/2025**” Leia-se: “Início da Sessão Pública: **09h** do dia **11/07/2025**”. Tipo **Menor Preço**. O edital e seus anexos com as especificações detalhadas do objeto, bem como os resultados de todas as fases desta licitação poderão ser consultados nos sites www.uepg.br/licitacoes; www.administracao.pr.gov.br/compras e www.gov.br/compras/pt-br. **UASG: 451164**. Patrícia Machado dos Santos, Agente de Contratação.

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91223/2024

PROTOCOLO: 22.263.304-4

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços comuns continuados de manutenção preventiva e corretiva de grupos geradores de energia elétrica, incluindo troca de peças quando necessário, para atender a demanda do Departamento da Polícia Civil/ DPC na região de Curitiba (Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa – DHPP), Região Metropolitana (Almirante Tamandaré, Araucária, Fazenda Rio Grande, Pinhais, São José dos Pinhais), Litoral (Matinhos e Paranaguá), Interior região norte do Estado (Ivaiporã e Londrina) e Interior região oeste do Estado (Cascavel e Guaíra), para atender às necessidades do Departamento da Polícia Civil do Paraná.

INTERESSADO: DPC/PR

ABERTURA: 17/07/2025 às 10h

O edital encontra-se à disposição no portal www.comprasparana.pr.gov.br ícone LICITAÇÕES DO PODER EXECUTIVO (nº PREG-e 1223/2024) e <https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG 453079 (PREG-e 91223/2024)

AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUL
CNPJ 17.578.142/0001-33

A **AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUL**, torna público a informação de que as Demonstrações Financeiras do exercício de 2024 estão disponíveis aos interessados, em edital na sede da instituição localizada no endereço Rua João Carlos de Souza Castro, 562 - Bairro Guabirotuba - CEP 81.520-290 - Curitiba / PR e também disponível na internet no endereço <https://transparencia.usb.org.br/> ou através do e-mail controladoria.usb@adventistas.org

Curitiba, 30 de junho de 2025

Marlinton Souza Lopes

Presidente

Volnei Porto

Tesoureiro

Pablo Leonardo de Lima Ramos

Contador - CRC/PR nº 063935/O-6

JUIZ O DE DIREITO DAS 5ª VARA CÍVEL
Cartório da 7ª. Vara Cível Dr. Katya de Araújo Carollo - Escrivã
Av. Cândido de Abreu, 535 - 7º. Andar Caroline M.C.B. de Matos - E. Juramentada
Comarca de Curitiba - Estado do Paraná Patricia Carla Gonçalves - E. Juramentada
EDITAL DE CITAÇÃO DO REQUERIDO TRIPS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE
LEGAL: COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, NA FORMA ABAIXO:
Edital de Citação do Requerido TRIPS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. 42.535.217/0001-46, na pessoa de seu representante legal, atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso do prazo do edital, pague a importância devida no valor de **R\$ 9.720,34 (Nove mil, setecentos e vinte reais e trinta e quatro centavos - 17/01/2024 - seq. 1.15)** e de honorários advocatícios de cinco por cento do valor atribuído à causa, contados da juntada do mandado (cumprido) aos autos de processo (artigo 701, c/c artigo 231, inc. II, NCP), efetuado o pagamento no prazo de 15 (quinze) dias é isenta da responsabilidade das despesas do processo (artigos 701, §1º, NCP), no mesmo prazo, poderá opor Embargos, mediante Advogado constituído (artigo 702, NCP), em caso de não pagamento e ausência de Embargos no prazo legal, converter-se-á o mandado inicial em mandado executivo, prosseguindo o feito como execução por quantia certa, fixando-se honorário advocatícios para o patrono da parte autora em 10% do valor da causa (artigo. 701, §2º, c/c artigo 824 e ss., NCP). Aplicase à ação monitoria, a possibilidade de parcelamento da dívida contida no artigo 916 do NCP 2015 (artigo 745-A do CPC 1973) como forma de renúncia ao direito de opor embargos monitorios (artigo 916, parágrafo sexto, NCP): “Art. 916. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de trinta por cento do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, o executado poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês”, da **AÇÃO MONITÓRIA**, sob nº. **0001013-73.2024.8.16.0001**, que tramita na 7ª. Vara Cível de Curitiba, pelo sistema Projudi, sito na Av. Cândido de Abreu, 535, 7º. Andar, Centro Cívico, movida por **UMARIZAL BELEM HOTEL LTDA** contra **TRIPS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**. Conforme **DESPACHO DE SEQUÊNCIA 210.1**: “1. Compulsando os autos e em análise da certidão elaborada (seq. 191.1), bem como o petição (seq. 207), verifica-se exauridos os endereços indicados nas diligências efetuadas, restando a parte ré em local incerto e desconhecido. Logo, pertinente a citação ficta, conforme Jurisprudência: AGRADO DE INSTRUMENTO, DEMANDA EM FASE DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, NÃO RECONHECIMENTO DE EXECUÇÃO DE DESPESAS DE EMBARGOS, CONVERSÃO DA EXISTÊNCIA DE VALORES LÍQUIDOS, INSURGÊNCIA DA PARTE EXECUTADA, ALEGAÇÃO DE NULIDADE NA CITAÇÃO POR EDITAL, TESE RECHACADA, ESGOTAMENTO DE OUTRAS PESQUISAS QUE RESTARAM INFRUTÍFERAS ANTES DO DEFERIMENTO DA CITAÇÃO POR EDITAL, AUSÊNCIA DE QUALQUER NULIDADE, PARTE QUE BUSCOU DE VÁRIAS FORMAS O ENDEREÇO DA PARTE RÉ, ORA EXECUTADA, A FIM DE EFETIVAR A CITAÇÃO (SIEL INFOJUD, RENAJUD, SISBAJUD, COPEL E POR OFICIAL DE JUSTIÇA), CITAÇÃO POR EDITAL PERMITIDA ANTE AS CIRCUNSTÂNCIAS DO CASO CONCRETO. NULIDADE, INOCORRÊNCIA. RECURSO NÃO PROVIDO. (TJPR - 2ª Câmara Cível - 00234-07-2024.8.16.0000 - São José dos Pinhais - Rel.: SUBSTITUTA RENATA ESTORILHO BA GANHA - J. 13.09.2024) APELAÇÃO CÍVEL, AÇÃO MONITÓRIA, NOTAS FISCAIS, CITAÇÃO POR EDITAL, DECRETAÇÃO DA REVELIA, COM NOMEAÇÃO DE CURADOR ESPECIAL PARCIAL PROCEDÊNCIA, RECURSO DE APELAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA. 1. PEDIDO DE NÃO PAGAMENTO DO PREPARO RECURSAL. ÓRGÃO QUE ATUA NA QUALIDADE DE CURADOR ESPECIAL. ISENÇÃO QUE DECORRE DE LEI ART. 172 DO RITJPR. 2. ALEGAÇÃO DE NULIDADE DA CITAÇÃO POR EDITAL. NÃO ACOLHIMENTO. ENCAMINHAMENTO DE OFÍCIOS A ÓRGÃOS PÚBLICOS E SISTEMAS CONVENIADOS (SISBAJUD, ECAC, RENAJUD, SIEL), ALEM DAS CONDIÇÕES DE SERVIÇO PÚBLICO (SANEPAR, COPEL VIVO TIM, OJ) QUE INDICARAM DIVERSOS ENDEREÇOS, DILIGÊNCIAS REALIZADAS QUE RESTARAM INFRUTÍFERAS, DESNECESSIDADE DE EXAURIMENTO DE TODAS AS POSSIBILIDADES PARA O DEFERIMENTO DA CITAÇÃO EDITALÍCIA. VALIDADE DESTA. 3. PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO. NÃO OCORRÊNCIA. AJUIZAMENTO DA AÇÃO DENTRO DO PRAZO LEGAL. 4. MAJORAÇÃO DOS HONORÁRIOS EM FAVOR DA DEFENSORIA PÚBLICA. VENCEDORA EM 10% DA PRETENSÃO. HONORÁRIOS FIXADOS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. PERCENTUAL EM FAVOR DA DEFENSORIA INFIMO. POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO, NO CASO, DO DISPOSTO NO ART. 85, § 8º, DO CPC. SENTENÇA REFORMADA APENAS PARA FIXAR OS HONORÁRIOS EM FAVOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, POR EQUIDADE. RECURSO DE APELAÇÃO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. (TJPR - 19ª Câmara Cível - 0008250-98.2020.8.16.0131 - Pato Branco - Rel.: LUCIANA CARNEIRO DE LARA - J. 02.07.2024) Assim, DEFIRO o pedido de citação editalícia conforme pleiteado (seq. 207.1). Observem-se as prescrições legais quanto ao prazo, publicação e fixação do edital. No mais, cumpram-se as disposições do CPC e do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça. 2. Decorrido o prazo sem resposta, intime-se a DEFENSORIA PÚBLICA para atuar como Curador Especial (artigo 72, CPC). Curitiba, data da assinatura digital. Carla Melissa Martins Triá Juíza de Direito”. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro alegue ignorância, expedi o presente edital, que será publicado e afixado no lugar de costume, com a ressalva de que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257 do NCP). Curitiba, 20 de maio de 2025. E Eu, (Katya de Araújo Carollo) Escrivã, que o fiz digitar, conferi e subscrevo.
CARLA MELISSA MARTINS TRIÁJuíza de Direito



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 217982

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **54.195** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar “**CAMPO DO MEIO**”, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ALAN CHRISTIAN MOTA DE LIMA**, inscrito no CPF/MF sob n. **102.670.999-75**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **JUNHO/2021 À MAIO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **26.06.2025** corresponde a **R\$36.182,23(trinta e seis mil, cento e oitenta e dois reais e vinte e três centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 26 de junho de 2025, 09:46:06.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 09:46:06.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNB:
08.087-9
e o código de verificação do documento: **82G2JRM**
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 26/06/2025



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 218028

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.908** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar “**CAMPO DO MEIO**”, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ABNER DOMINGUES DE MELO** e **FLAVIA FERNANDA MEIRELES DUARTE**, inscrito no CPF/MF sob n. **469.084.918-89** e **101.074.079-22**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **JULHO/2021 À JUNHO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **26.06.2025** corresponde a **R\$50.815,88(cinquenta mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 26 de junho de 2025, 09:20:53.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 09:20:53.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNB:
08.087-9
e o código de verificação do documento: **82N941**
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 26/06/2025



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 218151

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **28.447** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar “**ITAQUI**”, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **T & T EMPREENDIMENTO LTDA-ME** e **TROJAHN & TOPPEL SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob n. **07.210.676/0001-59** e **10.594.346/0001-19**, venho intimar-lhes para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **MAIO/2023 À MAIO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **26.06.2025** corresponde a **R\$11.156.279,76(onze milhões, cento e cinquenta e seis mil, duzentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 26 de junho de 2025, 11:06:07.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 11:06:07.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNB:
08.087-9
e o código de verificação do documento: **85APRM**
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 26/06/2025



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 218199

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **54.138** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar “**CAMPO DO MEIO**”, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **SANDRA DE MORAES**, inscrito no CPF/MF sob n. **036.133.369-28**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **JULHO/2021 À MAIO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **26.06.2025** corresponde a **R\$40.140,36(quarenta mil, cento e quarenta reais e trinta e seis centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 26 de junho de 2025, 09:16:23.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 09:16:23.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNB:
08.087-9
e o código de verificação do documento: **8VPC84**
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 26/06/2025



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 218314

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.828** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar “**CAMPO DO MEIO**”, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **EDVALDO ABREU DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob n. **033.564.229-28**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **JUNHO/2022 À MAIO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **26.06.2025** corresponde a **R\$35.433,76(trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 26 de junho de 2025, 09:11:59.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 09:11:59.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNB:
08.087-9
e o código de verificação do documento: **88X824**
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 26/06/2025



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 218645

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **54.126** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar “**CAMPO DO MEIO**”, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **LUANA GISELE KRUCZKOVSKI**, inscrito no CPF/MF sob n. **052.239.579-11**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **AGOSTO/2021 À MAIO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **26.06.2025** corresponde a **R\$48.973,85(quarenta e oito mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 26 de junho de 2025, 08:46:01.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 08:46:01.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNB:
08.087-9
e o código de verificação do documento: **878973A**
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 26/06/2025



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 218872

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.635** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar “**ITAQUI**”, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **DINACIR BORGES** e **NIVANOR JOAQUIM TEIXEIRA GOMES**, inscrito no CPF/MF sob n. **007.619.059-52** e **023.015.369-04**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **OUTUBRO/2022 À MAIO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **26.06.2025** corresponde a **R\$41.399,31(quarenta e um mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta e um centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 26 de junho de 2025, 08:41:14.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 08:41:14.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNB:
08.087-9
e o código de verificação do documento: **88Q2H7**
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 26/06/2025



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 218924

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.338** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar “**ITAQUI**”, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **EMERSON FERREIRA DOS SANTOS** e **FABIANA SILVA DO NASCIMENTO DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob n. **021.569.750-27** e **009.449.220-40**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **OUTUBRO/2022 À MAIO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **26.06.2025** corresponde a **R\$25.017,43(vinte e cinco mil, dezessete reais e quarenta e três centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 26 de junho de 2025, 08:36:12.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 08:36:12.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNB:
08.087-9
e o código de verificação do documento: **83325A**
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 26/06/2025



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 218926

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.326** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar “**ITAQUI**”, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **LEONARDO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob n. **096.465.019-31**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **OUTUBRO/2022 À MAIO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **26.06.2025** corresponde a **R\$22.271,09(vinte e dois mil, duzentos e setenta e um reais e nove centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 26 de junho de 2025, 08:26:47.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 08:26:47.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNB:
08.087-9
e o código de verificação do documento: **8838QM**
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 26/06/2025



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 213651

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **47.697** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar “**BOTIATUVA**”, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ANA PAULA RAMOS DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob n. **046.243.099-52**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **NOVEMBRO/2023 A MAIO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **26.06.2025** corresponde a **R\$13.338,96**(treze mil, trezentos e trinta e oito reais e seis centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 26 de junho de 2025, 10:59:48.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 10:59:48.

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR1I..rJGYP..sIUEn
u25Lm..F170q
<https://selo.funarpen.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNB:
08.087-9
e o código de verificação do documento: **28632**
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 26/06/2025



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 216089

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **34.122** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar “**JARDIM HABILAR I**”, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **NERI JOSE DE JESUS** e **RITA BASTOS SEVERINO DE JESUS**, inscrito no CPF/MF sob n. **504.520.709-10** e **041.120.529-36**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **JUNHO/2023 A MAIO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **26.06.2025** corresponde a **R\$5.675,94**(cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais e novecentos e quatro centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 26 de junho de 2025, 10:42:27.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 10:42:27.

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR1I..039YP..4Kr9h
Y3ZOm..F178q
<https://selo.funarpen.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNB:
08.087-9
e o código de verificação do documento: **VER42V**
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 26/06/2025



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 216722

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.677** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar “**CAMPO DO MEIO**”, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **JULIANA CRISTINA PORTO**, inscrito no CPF/MF sob n. **083.345.969-44**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **OUTUBRO/2021 A MAIO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **26.06.2025** corresponde a **R\$79.960,97**(setenta e nove mil, novecentos e sessenta reais e novecentos e sete centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 26 de junho de 2025, 10:29:41.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 10:29:41.

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR1I..034YP..4Kr9h
t33Om..F178q
<https://selo.funarpen.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNB:
08.087-9
e o código de verificação do documento: **X3NEXA**
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 26/06/2025



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 216732

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.644** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar “**CAMPO DO MEIO**”, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ELIAS CARNEIRO DE LIRA**, inscrito no CPF/MF sob n. **298.749.008-90**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **OUTUBRO/2021 A MAIO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **26.06.2025** corresponde a **R\$57.009,15**(cinquenta e sete mil, nove reais e quinze centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 26 de junho de 2025, 10:25:52.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 10:25:52.

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR1I..03TYP..4Kr9h
h3XOm..F170q
<https://selo.funarpen.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNB:
08.087-9
e o código de verificação do documento: **A2E2G5**
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 26/06/2025



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 216876

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.400** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar “**CAMPO DO MEIO**”, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **JACKSON MACHADO DE ALMEIDA** e **WILLIANA PEREIRA RODOLFO DE ALMEIDA**, inscrito no CPF/MF sob n. **095.198.509-45** e **089.963.999-22**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **OUTUBRO/2021 A MAIO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **26.06.2025** corresponde a **R\$49.660,97**(quarenta e nove mil, seiscentos e sessenta reais e novecentos e sete centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 26 de junho de 2025, 10:20:36.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 10:20:36.

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR1I..03bYP..4Kr9h
R3N0m..F170q
<https://selo.funarpen.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNB:
08.087-9
e o código de verificação do documento: **BVQ32H**
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 26/06/2025



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 217251

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.907** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar “**CAMPO DO MEIO**”, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **EEZEQUIEL PAVILAKI** e **VALDETE XAVIER DE MORAES PAVILAK**, inscrito no CPF/MF sob n. **057.854.449-09** e **029.751.079-78**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **JUNHO/2021 A MAIO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **26.06.2025** corresponde a **R\$59.320,38**(cinquenta e nove mil, trezentos e vinte reais e trinta e oito centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 26 de junho de 2025, 10:15:32.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 10:15:32.

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR1I..03CYP..4Kr9h
L3M0m..F170q
<https://selo.funarpen.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNB:
08.087-9
e o código de verificação do documento: **Q7M66Z**
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 26/06/2025



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 217628

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.342** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar “**CAMPO DO MEIO**”, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **JAEZER LAMBERTI DE FARIA** e **KELI FERNANDA DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob n. **094.452.679-90** e **127.422.169-28**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **OUTUBRO/2021 A MAIO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **26.06.2025** corresponde a **R\$41.898,40**(quarenta e um mil, oitocentos e noventa e oito reais e quatrocentos e quatro centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 26 de junho de 2025, 10:05:31.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 10:05:31.

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR1I..03XYP..4Kr9h
43hOm..F170q
<https://selo.funarpen.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNB:
08.087-9
e o código de verificação do documento: **08EAC7**
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 26/06/2025



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 217781

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **54.166** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar “**CAMPO DO MEIO**”, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **FRANKLIN BARBOSA**, inscrito no CPF/MF sob n. **087.868.199-09**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **JUNHO/2021 A MAIO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **26.06.2025** corresponde a **R\$30.575,58**(trinta mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 26 de junho de 2025, 10:01:32.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 10:01:32.

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR1I..03VYP..4Kr9h
F3T0m..F178q
<https://selo.funarpen.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNB:
08.087-9
e o código de verificação do documento: **78AC27**
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 26/06/2025



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 217981

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **54.243** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar “**CAMPO DO MEIO**”, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **WALCEMIR ATAIDE FERREIRA** e **SILVANA HELENA DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob n. **516.631.472-72** e **941.790.422-15**, venho